

M. H. O. P.

Direcção-Geral das
Construções Escolares

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

2º VOL.

1983

U. PORTO



POLO 3 - DA UNIVERSIDADE DO PORTO

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º 1194



EXMO SENHOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D.MANUEL II
4000 PORTO

20. MAR. 1986

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

1933

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO "
- PLANTAS TOPOGRÁFICAS -

Junto se remetem transparentes das plantas topográficas,
nas escalas 1:2000 e 1:5000, compreendendo a zona abrangida pelo polo universitário
em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR



(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto
Praça General Humberto Delgado
4000 PORTO

OFICIO

1325

20. FEV. 1986

"Polo 3 da Universidade do Porto
Requisição de plantas topográficas"

U. PORTO

arquivo
central

Solicito a V.Ex.^a se digne mandar fornecer a esta Direcção transparentes das seguintes plantas topográficas:

Escala 1:5000

-A2 (122-1-4)

-B2 (122-3-2)

Escala 1:2000

-12

-13

-17

-18

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amarel de Carvalho)

Júlio Amarel de Carvalho

SC/CR

EXMO SENHOR

REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

OFICIO

413

15. JAN. 1986

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA "
- CASA PRIMO MADEIRA -

Relativamente às obras de recuperação e reestruturação do Edifício incluído no Polo 3, designado por "Casa Primo Madeira", vimos solicitar a definição do novo programa relativo à alteração de funções que lhe será conferido.

Tendo neste momento conhecimento da caracterização de espaços que lhe estavam atribuída anteriormente para instalações da Reitoria, seria da maior urgência reformular o programa para este Edifício uma vez que se encontram em decurso as referidas obras de recuperação.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

MA/MFM

Exm^o Senhor
Director dos Serviços de Urbanização da
Câmara Municipal do Porto
Praça Humberto Delgado
4000 PORTO

OFICIO

6512

30. OUT. 1985

"Parecer sobre a localização de um edifício no Polo 3-Área ampliada"

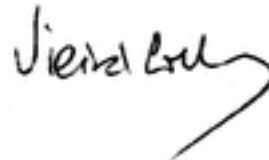
Em referência aos ofícios 2004/85/DCC e 2907/85/DCC, informo que, consultada a Universidade do Porto, não se vê inconveniente na utilização do terreno em causa para construção de uma habitação unifamiliar, com os seguintes condicionamentos:

- 1^o - A ocupação não deve, sob qualquer pretexto acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno;
- 2^o - A Universidade do Porto reserva-se o direito de apreciação do projecto de licenciamento da obra quando submetido à C.M. do Porto pelo requerente.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Jílio Amaral de Carvalho)



SC/MFM

R
R



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

*As Eng.º Silva
Costa
foi com
sultado o
pag.º Taxas
de fonte?
foi dado
comben-
mento,
à Câmara,
das diligen-*

Exm.º Senhor
Director das Construções Escolares
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4.º.
4000 PORTO

S/ Referência:

S/ Comunicação:

N/ Referência:
Ofício n.º 2907/85/DCC

Praça Humberto Delgado - PORTO

24. OUT. 1985 *cras
em
curr? 29-10-85*

ASSUNTO: Parecer sobre a localização de um edificio no Polo-3 - Área
ampliada (P.P.T. 549/85)

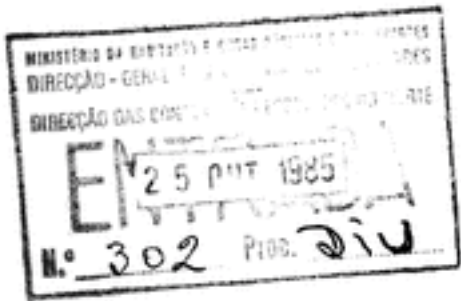
Como até à presente data ainda não foi dada respos-
ta ao officio n.º. 2004/85/DCC de 11 de Junho de 1985, relativo ao as-
sunto em epigrafe, solicita-se a V.Ex.ª. se digne informar se há al-
gum inconveniente quanto ao fornecimento da planta topográfica para
levar a efeito a construção desejada.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

F. Ferreira de Beurs

VB/AM





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

*ao Eng. Silva
Costa*

À DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES

ESCOLARES NORTE

RUA JÚLIO DINIS, 826 49

4.000 PORTO

14/10/85

*JH
29-10-85*

Sua referência
OF.nº 3.797

Sua Comunicação de
20.JUN.85

Nossa referência
N.º
5141 P.º
5

PORTO

10 OUT. 1985

ASSUNTO: "LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO PÓLO 3.ÁREA AMPLIADA"

Face ao parecer,(que se anexa),emitido pelo autor do Plano Geral do Pólo 3,o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,não vê inconvenientes no aproveitamento do terreno solicitado,para construção de uma habitação unifamiliar.

Considera no entanto da máxima importância o cumprimento dos parágrafos do referido parecer,que se transcrevem:

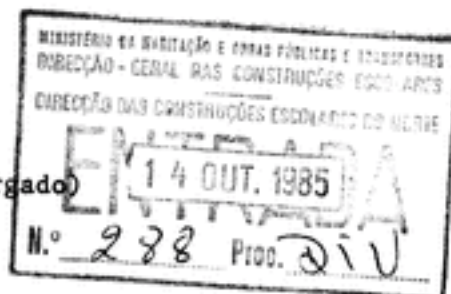
"Entendemos,no entanto que tal ocupação não deverá,sob qualquer pretexto,acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes,nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno"

"Será conveniente a nossa apreciação do licenciamento da obra, aquando submetido à Câmara Municipal do Porto,pelo requerente".

Com os meus cumprimentos,

O PRESIDENTE DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA
UNIVERSIDADE DO PORTO,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)



Enviado em
14/8/85
M. Silva

UNIVERSIDADE DO PORTO
Directo dos Serviços Administrativos
Entrada em 18/8/85
Registo n.º 1704 L.º 32 Fl. 251
Ass. S. L. A/85
Departamento de Pessoal
Departamento de Adm. Fin. e Pat.

AO G.C. de Instalações da U.P.
17-8-85
M

A Reitoria da U.P.
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Porto, 26 de Julho de 1985

Assunto: " Parecer sobre a localização de um edifício no Polo 3
área de expansão" (área ampliada)

Exmos Senhores:

Junto enviamos o relatório relativo ao " Parecer sobre a
localização de um edifício no Polo 3 área ampliada", solicitado
verbalmente através do Enq. Moreira no dia 18 do corrente mês

Com os melhores cumprimentos

[Handwritten signature]

P.G.P.3

PARECER

Localização de um edifício no Polo 3 - Área ampliada.

Face ao Plano oportunamente elaborado para a área de expansão do Polo 3, e aprovado pelo respectivo Grupo de Análise Técnico e Grupo Coordenador das Instalações da U.P. consideramos o seguinte:

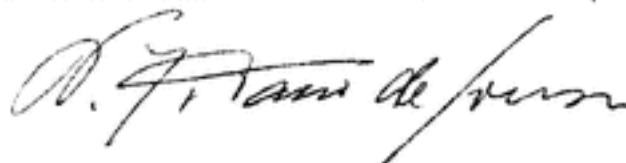
- não se vê inconveniente no aproveitamento do terreno, assinalado na P.T. anexa, para efeitos de construção de uma habitação unifamiliar. Entendemos, no entanto, que tal ocupação não deverá, sob qualquer pretexto, acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes, nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno.

- será conveniente a nossa apreciação do projecto de licenciamento da obra, aquando submetido à C.M.P. pelo requerente.

Para efeitos de uma deliberação final parece-nos oportuno, recordar que o GAT do Polo 3 e o G.C.I.U.P., tem sido de opinião até à presente data, de que todos os terrenos incluídos na área de intervenção do Polo 3, deverão ser gradualmente adquiridos pela U.P., afectando assim praticamente toda a área, ao seu uso e ocupação, por parte desta.

Por Polipro Gabinete de Projectos Lda.

Porto, 26 de Julho de 1985



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A GEN

Nada se tem a objectar à
solução preconizada, desde que
acorde pela Restituição da Utilidade

Na altura oportuna será
o assunto, com base em proposta
concreta desta Direcção,
submetido a autorização superior

16/7/85

[Handwritten signature]

18/7/85

*2º Assessor Técnico
para a melhor solução
Licença de construção
conformidade com o plano
Abre-se conveniência
fotocópia*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A GEN
13/7/85 4/1

INFORMAÇÃO N.º 336 / GEN

ASSUNTO: "Terreno no Beco do Paço"

Como é do conhecimento de V.Exª, esta Direcção adquiriu o terreno em causa para construção de uma Residência Universitária Feminina.

No entanto, em reunião de 28.2.83 do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, ficou prevista a construção de 4 residências universitárias no Polo 2 e outras tantas no Polo 3, abandonando-se, em princípio, a ideia de construir no Polo 1 (prevista a do Beco do Paço).

Assim e no caso de essa decisão se tornar definitiva, poderia esta Direcção ponderar a permuta daquela parcela com outras de interesse para os polos 2 ou 3, pelo que solicitamos de V.Exª se digne informar-nos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR
LISBOA
SC/CR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
18 JUL. 1985
GEN. DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
N.º Proc.

Exmo. Senhor
Dr. Antonio Cardoso
Rua das Condominhas, 686- 3º
4100 PORTO

4328 17 JUL 1985

"Universidade do Porto
-Aquisição de prédios no Polo 3"

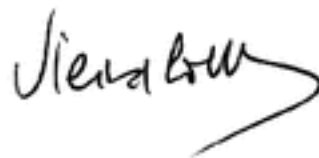
Tivemos conhecimento, pela Reitoria da Universidade do Porto, de que V.Exª é um dos proprietários de um prédio na área do Polo 3, daquela Universidade.

Porque competem a esta Direcção as aquisições naquela área, poderá, se assim o entender, contactar-nos para iniciar as diligências de avaliação e aquisição do prédio.

Com os melhores cumprimentos.

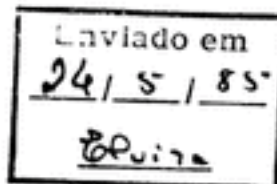
0/ ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



SC/CR

DA: António Cardoso
R. das Condominhas, 686- 30
4100 Porto
Tel. 671965



UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	<u>24/5/85</u>
Registo M.º	<u>215</u> L.º <u>31</u> Fl. <u>312</u>
Proc.º	<u>L.º</u>
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input type="checkbox"/>

Mo. Prof. Rui Manuel,
Vin. Reiki.

A
Universidade do Porto
Rua D.Manuel II
4000 Porto

25-5-85



Porto, 16 de Maio de 1985

Exmos Senhores:

Sendo do generalizado conhecimento público que visa a Universidade do Porto o desenvolvimento do seu núcleo de instalações na zona do Campo Alegre, vimos junto de Vs.Excias expôr o seguinte:

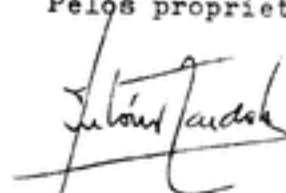
Somos proprietários de um prédio situado na área a abranger pela expansão do pólo escolar em causa, o que presumivelmente determinará em tempo oportuno a instauração do adequado processo da sua expropriação.

Assim sendo, e porque nos encontramos em situação de poder operar a sua alienação, não quisemos deixar de primeiramente contactar a entidade sobre quem recairá o maior interesse na sua aquisição, desta forma proporcionando a antecipação e facilitação de diligências que sempre se mostrarão necessárias, com vista a uma possível transacção fundada em negócio consensual.

Propômo-nos, para isso, realizar um encontro a que Vs.Excias se dispusessem, com o objectivo da análise do recíproco interesse e pormenorização de elementos.

Gratos pela atenção dispensada e certos do bom acolhimento que ao assunto será dispensado, subscrevemo-nos atentamente

De Vs. Excias
Pelos proprietários





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

16/7/85
29 *Assessor de Arq. Inf.*
para consulta o A.I.I.
Tomos de Leis e
antefatos de
conhecimento de
a deliberação de
antefatos de projectos

À DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES NORTE
Rua Júlio Dinis, 862 49

4.000 PORTO

fazer
confiança:
O grupo coordenador
de ideias primas:
artigos de U.P.
ou submeter o
assunto ao
autor do projecto?

Sua referência
Of. n.º 93797

Sua Comunicação de
20 JUN. 85

Nossa referência
L.º N.º P.º

ASSUNTO: "PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO PÓLO 3.
ÁREA AMPLIADA"

Jh
17-7-85-

12 JUL. 1985

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, na sua Reunião de 03.07.85., foi de parecer que deve ser ouvido o autor do Plano de Expansão do Pólo 3.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

MINISTÉRIO DA EDIFICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
16 JUL. 1985
N.º 220 Proc. Div



Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 21/6/85
Registo N.º 565 L.º 32 Fl. 87
Proc.º 5 L.º A/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Pro. L. Vi. Reitor. Port. Rui Mendes

27-6-85

Enviado em
28/6/85
Boia

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II
4000 PORTO

20 JUN 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838

Ofício n.º

3797

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO POLO 3 - ÁREA AMPLIADA"

Remeteu a Câmara Municipal do Porto, a esta Direcção, o ofício de que se junta fotocópia.

A fim de podermos dar resposta àquela autarquia, solicitamos o parecer dessa Exma. Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Verde

*Compreensão da Direcção das
Instalações da Universidade de
do Porto entende que, sendo
de mais, deve ser em 1.º de
de 13. 3.7.85*

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Handwritten notes:
S. J. Monteiro
parecer para o local
comunicar:
ao A. J. Tamaral
à U.P.
Divisão de Construção
Esc. G.
Fotocópia
18-685

Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares
Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o.
4000 PORTO

S/ Referência: S/ Comunicação: N/ Referência: Praça Humberto Delgado - PORTO
Ofício n.º 2004/85/DCC 11. JUN 1985

ASSUNTO: "Parecer sobre a localização de um edificio no Polo - 3 -
Área ampliada"

Junto tenho a honra de enviar a V.Ex^{as}. uma planta de localização de um edificio que se pretende levar a efeito no local assinalado com AB.

O terreno encontra-se à margem da Rua D. Pedro V e é abrangido pela área ampliada do Polo - 3, conforme comunicação feita pela Reitoria da Universidade do Porto, em 22/03/82.

Sucede porém que em 20/07/82, já havia sido deferida para este local a pretensão do requerente - José Manuel de Carvalho de Sá Carneiro, conforme fotocópia que também se junta.

Assim, vinha solicitar a V.Ex^{as}. se dignasse informar se haverá algum inconveniente em prosseguir com esta autorização, com vista a levar a efeito a construção desejada.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Handwritten signature: Francisco Ferreira de Lemos

(Francisco Ferreira de Lemos)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TERRESTRES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
13 JUN 1985
N.º 180 Proc. D.10

AF/AM

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 1.º DO ART. 3.º DO LEI Nº 28 DE JANEIRO DE 1929 E DE ACORDO COM O LEI Nº 170 VÁLIDA POR UMA ANO

Construir moradia unifamiliar

A.B.C. ALINHAMENTO: o actual

NIVELAMENTO: A FORNELLER DO LOCAL

— — — alinhamento de fachadas

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes. A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMEM

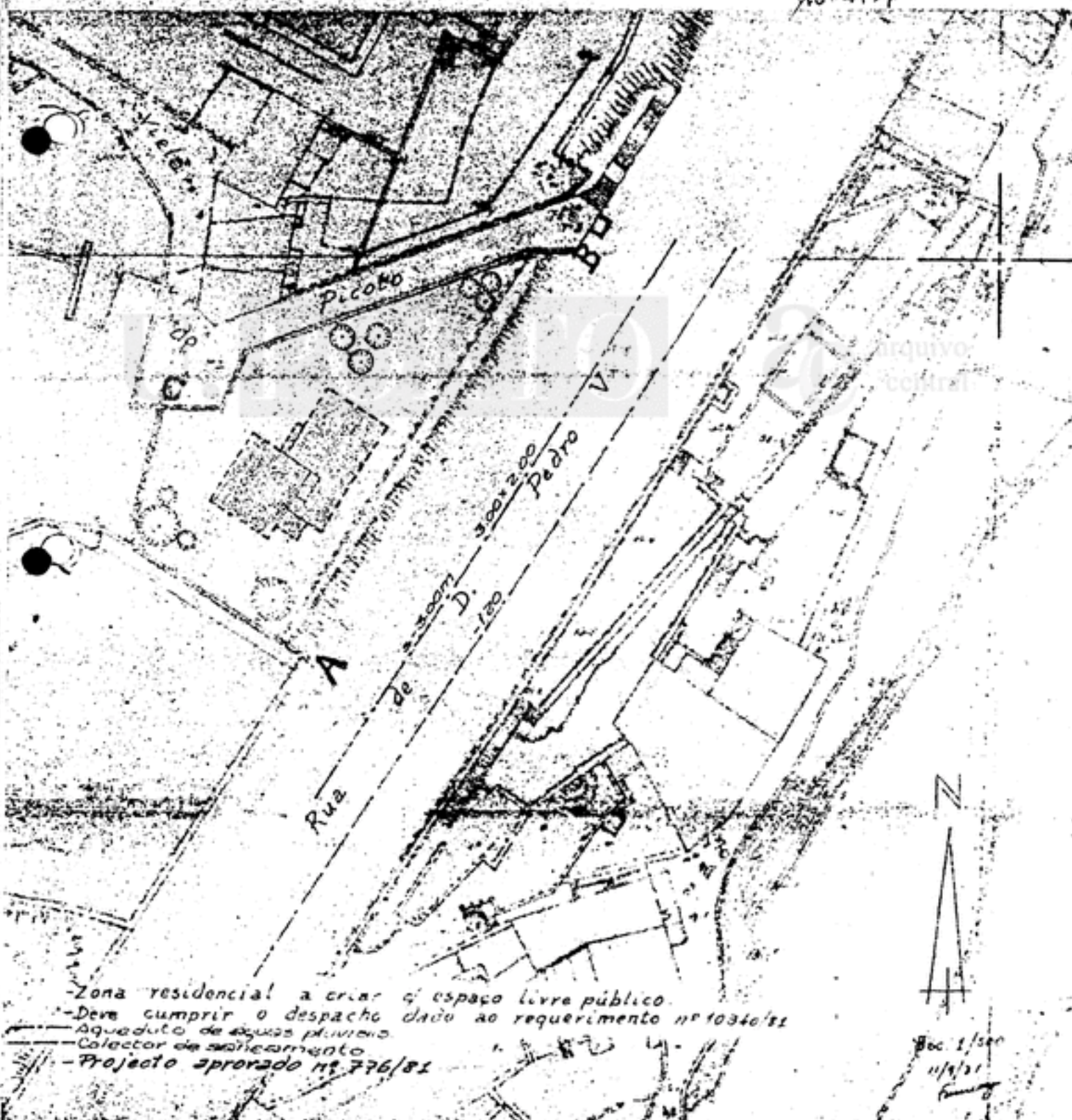
N.º 1411/82

11.500 Pl. 171

Porto, 13 de Dezembro de 1982

9.200

31/12/82
13/12/82



- Zona residencial a criar e espaço livre público.
- Deve cumprir o despacho dado ao requerimento nº 10340/81
- Aqueduto de águas pluviais
- Colector de saneamento
- Projecto aprovado nº 776/81

Boc. 1/500
11/12/82

Deferido, nos termos
das informações

Nos termos da Lei 1.320
é permitido aumentar o
número de folhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

20.07.81

Antônio



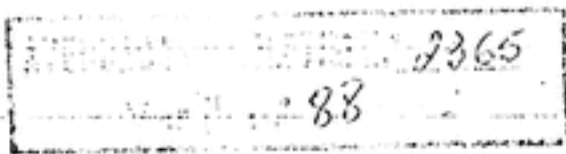
CÂMARA MUNICIPAL DO
PORTO

Requer nº 10340

Regist. nº 19 MAI 81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO

PORTO



JOSE MANUEL DE CARVALHO DE SÁ CARNEIRO,

que também usa, profissionalmente, JOSE MANUEL DE SÁ CARNEIRO, advogado, residente na Rua de Serpa Pinto, nº 407, 3º Dtº, na cidade do Porto, vem expor e requerer a V.a Ex.a o seguinte:

1. O peticionário pretende, no terreno identificado na planta topográfica junta, construir uma mansão.

Destina-se esta a habitação do impetrante.

E porque o mesmo exerce a profissão de advogado, nela busca, também, o silêncio e o recolhimento indispensáveis ao estudo inerente a tal actividade e que só locais como o que está em causa propiciam.

Embora dentro da cidade, o requerente viverá e estudará fora dela.

2. E isto porque, o terreno em questão se apresenta, pode dizer-se, isolado, qual terraço que, lá do alto, serve de miradoiro a quanto, horizonte além, o circunda.

Assim, dele se disfruta uma panorâmica excepcional, incomum, alargada, de privilégio.

Nas fôrmas da Lei n.º 50
A pennilla aumenta o
número de linhas e do
papel ou escrever nas
suas margens.



Elevadíssimo nos surge, outrossim, a sul, por onde idêntica escarpa o torna inacessível e isolado.

Por sua vez, pelo norte e poente o terreno em causa apresenta-se a confinar com estreita viela - a Travessa do Picoto.

Destarte, e como dito ficou, o mesmo terreno, dadas as suas características topográficas, não se insere nos terrenos envolventes: queda-se sobranceiro a eles e deles completamente desligado nas suas particularidades topográficas.

U. PORTO

arquivo
central

Termos em que, vem solicitar a V.a Ex.a se digno, autorizar a construção referida, para o que apresenta o estudo de viabilidade em planta anexa.

JUNTA

uma planta.

O REQUERENTE

Justiça municipal de Lisboa

30300

12.01.81
TRINIA
ESCUDES

IV

PEDRO

U.P. PORTO

Arquivo
central

D.

D.E

EUA



ESCALA 1:500

Actna e guido de
2015



C. M. P.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 926/81/DU

Assunto: Informação ao reqtº nº10340/81

Rua de D. Pedro V

R. G. n.º _____

R. Secret. n.º _____

Proc. _____

Informado em 25-5-81

Da resumo do exposto neste requerimento verifica-se que o requerente pretende construir uma moradia unifamiliar no talhão delimitado. A implantação indicada e o tipo de construção estão de acordo com a classificação e características do local, situando-se o talhão longe da zona de novos acessos à Ponte da Arrábida, pelo que satisfaz do ponto de vista urbanístico.

Dadas as reduzidas dimensões transversais do talhão deverão ser respeitadas as disposições regulamentares quanto a afastamentos e logradouros da moradia unifamiliar.

O ARQUITECTO,

Concedido.

27 MAI 1981

Informo-o o requerente do despacho.

Concedido por

21/7/81
atuo

MN/SM

21 MAI 1981



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

B. B.

25/6/85
Rui Manuel Ramos Morgado

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares do
Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

2981

19 JUN. 1985

ASSUNTO: REUNIÃO DO G. A. T.
DO PÓLO 3

U. PORTO arquivo central

Cumpre-me convocar V^ª Ex^ª, para uma Reunião do Grupo de Apoio Técnico ao Pólo 3, a realizar em 27.06.85., pelas 15 horas, nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
ENTRADA
21 JUN 1985
N.º 190 Proc. Div

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

OFICIO

3797 20. JUN. 1985

"PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO POLO 3 - ÁREA AMPLIADA"

Remeteu a Câmara Municipal do Porto, a esta Direcção, o ofício de que se junta fotocópia.

A fim de podermos dar resposta àquela autarquia, solicitamos o parecer dessa Exma. Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Viana Lou

SC/MV



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

17/6/85
Assessoria de Urbanização
parecer para ul ar
que se auto
as A. J. Tam e J. Am -
U.P.
diversas alterações
G.C.
Fotocópia
18-6-85

Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares
Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o.
4000 PORTO

Sf Referência:

Sf Comunicação:

Nf Referência:
Ofício n.º 2004/85/DCC

Praga Humberto Delgado - PORTO

11. JUN 1985

ASSUNTO: "Parecer sobre a localização de um edifício no Polo - 3 -
Área ampliada"

Junto tenho a honra de enviar a V.Ex^o. uma planta de localização de um edifício que se pretende levar a efeito no local assinalado com AB.

O terreno encontra-se à margem da Rua D. Pedro V e é abrangido pela área ampliada do Polo - 3, conforme comunicação feita pela Reitoria da Universidade do Porto, em 22/03/82.

Sucede porém que em 20/07/82, já havia sido deferida para este local a pretensão do requerente - José Manuel de Carvalho de Sá Carneiro, conforme fotocópia que também se junta.

Assim, vinha solicitar a V.Ex^o. se dignasse informar se haverá algum inconveniente em prosseguir com esta autorização, com vista a levar a efeito a construção desejada.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

F. Ferreira de Lemos

(Francisco Ferreira de Lemos)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ENTRADA
13 JUN 1985

N.º 180 Proc. 210

AF/AM

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO — 1.ª REPARTIÇÃO — CARTA DE CIDADANIA E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º DO EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 1929 E DE ACÓRDO COM O EDITAL Nº 570 VÁLIDA POR UM ANO.

Construir moradia unifamiliar

A. B. C. ALINHAMENTO: o actual

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

— — — alinhamento de fachadas

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes. A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º **1411/82**

11.500 Fl. 171

Porto, 13 de Dezembro de 1982

9.200

O ENCARREGADO

[Handwritten signature]



- Zona residencial a criar e espaço livre público.
- Deve cumprir o despacho dado ao requerimento nº 10340/81
- Aqueduto de águas pluviais
- Colector de saneamento
- Projecto aprovado nº 776/81

Doc 2/500

11/9/82

[Handwritten signature]

Deferido, nos termos
da informação

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
papel ou escrever nas
suas margens.

20.7.81

Antunes



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
D. S. C. C. - 1.ª Divisão (Central)

Requer. n.º 10340

Regist. em 19 MAI 81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO

AVERBADO NO BOLETIM N.º 2365
Ver. fl. n.º 88

PORTO

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO DE SÁ CARNEIRO,

que também usa, profissionalmente, JOSÉ MANUEL DE SÁ CARNEIRO, advogado, residente na Rua de Serpa Pinto, n.º 407, 3.ª Dt.ª, na cidade do Porto, vem expor e requerer a V.a Ex.a o seguinte:

1. O peticionário pretende, no terreno identificado na planta topográfica junta, construir uma mansão.

Destina-se esta a habitação do impetrante.

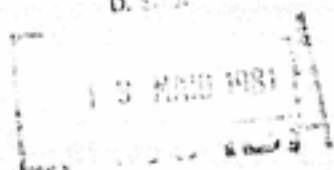
E porque o mesmo exerce a profissão de advogado, nela busca, também, o silêncio e o recolhimento indispensáveis ao estudo inerente a tal actividade e que só locais como o que está em causa propiciam.

Embora dentro da cidade, o requerente viverá e estudará fora dela.

2. E isto porque, o terreno em questão se apresenta, pode dizer-se, isolado, qual terraço que, lá do alto, serve de miradoiro a quanto, horizonte além, o circunda.

Assim, dele se disfruta uma panorâmica excepcional, incomum, alargada, de privilégio.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
D. S. 1.



N.º
2189

à D. U.
19 MAR 1981

Jh

3. Privilégio que se sublima quando se atenta na zona verde, de luxu-
riante vegetação, que o local consubstancia.

*Zona verde que o expoente pretende manter inalterável, ou, mais
exactamente, melhorar mesmo, nela enxertando novas espécies que a valorizem
como tal e requintem em vista do objectivo que nela persegue: o erguer da alu-
dida mansão.*

4. O desenvolvimento architectónico desta, inserir-se-à nas planta-
formas que integram o terreno, de jeito que sejam conservadas intactas as carac-
terísticas deste.

É esta uma das grandes preocupações do requerente que planeia en-
volver de tal maneira a pretendida moradia com vegetação que aquela resulte
oculta - ou quase - na paisagem.

Deste modo, conservando o espaço verde, o peticionário nele inte-
grará, sem qualquer prejuízo para o mesmo, uma mansão que, sem o deslustrar, o
não agredirá minimamente nas suas características.

5. Características que, no seu aspecto topográfico, são 'sui generis',
pois o terreno em questão não se insere, minimamente, naqueles que o envolvem.

Com efeito, ele surge-nos elevadíssimo em relação à Rua de D. Pe-
dro V, que, lá em baixo, no sopé de rochosa escarpa, se situa a nascente.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Elevadíssimo nos surge, outrossim, a sul, por onde idêntica escarpa o torna inacessível e isolado.

Por sua vez, pelo norte e poente o terreno em causa apresenta-se a confinar com estreita viela - a Travessa do Picoto.

Destarte, e como dito ficou, o mesmo terreno, dadas as suas características topográficas, não se insere nos terrenos envolventes: queda-se sobranceiro a eles e deles completamente desligado nas suas particularidades topográficas.

U. PORTO

arquivo central

Termos em que, vem solicitar a V.a Ex.a se digne, autorizar a construção referida, para o que apresenta o estudo de viabilidade em planta anexa.

JUNTA

uma planta.

O REQUERENTE

[Handwritten signature]

30300
1948
TRINTA ESCUDOS

PEDRO

DE

RUA



ESCALA 1:500

Activa e pedale de
ar,



C. M. P.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 926/81/DU

Assunto: Informação ao reqtº nº10340/81
Rua de D. Pedro V

R. G. n.º _____

R. Secret. n.º _____

Proc. _____

Informado em 25-5-81

Em resumo do exposto neste requerimento verifica-se que o requerente pretende construir uma moradia unifamiliar no talhão delimitado. A implantação indicada e o tipo de construção estão de acordo com a classificação e características do local, situando-se o talhão longe da zona de novos acessos á Ponte da Arrábida, pelo que satisfaz do ponto de vista urbanístico.

Dadas as reduzidas dimensões transversais do talhão deverão ser respeitadas as disposições regulamentares quanto a afastamentos e logradouros da moradia unifamiliar.

O ARQUITECTO,

Concedido.

27. MAI 1981

Informe-se o requerente do despacho.

Concedido por

21/5/81

almo

MN/SM

21. JUN. 1981

Tenhami som havi l'encant.

2.9.81

Indicamos

A D.C.C. para conhecimento
e arquivo.

Pires

- 3.160.1931

Arquivo no livro de presen^{ça} 776/81

10-3-81

Marcos

U. PORTO

arquivo
central

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) _____ contos.

2 - O valor da proposta excede em 13.000.000,00 contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____ contos.

37.000.000,00 → C. S. de Inq. (polícia técnica)

3.000.000,00 → P. O. III - C. F. (Aquisição de materiais)

90.000.000,00

13.000.000,00 = verba a reformar

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

NOTA: Verba rubrica orçamental (45.00). Bureau Superior a CEN não dispõe de verba.

A execução a efectuar, seria na rubrica orçamental (47.00) edifícios, a saber:

Fund. de J. L. - Projecto	8.000.000,00
P. O. II d. n. 2. Projecto	5.000.000,00
	<hr/>
	13.000.000,00



AVALIAÇÃO PROMOVIDA PELA CEN DO PRÉDIO PERTENCENTE AO SENHOR GEOFFREY NORWOOD PERKINS, COM VISTA À SUA AQUISIÇÃO, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO, COM DESTINO IMEDIATO À CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1º. SITUAÇÃO: - Na cidade do Porto, freguesia de Massarelos, à Rua do Campo Alegre, 801.

Trata-se de parcela abrangida pelos limites do Polo III da Universidade do Porto.

2º. REGISTO MATRICIAL: - artigo urbano da freguesia de Massarelos nº2419 e descrito na 2ª. Conservatória do Registo Predial do Porto sob os nºs. 4001, fls. 136 Vº do Livro B-28 e 36 383 a fls. 46 do Livro B-112.

CONFRONTAÇÕES: - Norte - Rua do Campo Alegre
- Nascente - Terreno Camarário
- Sul - Terreno Camarário
- Poente - Terreno da Universidade

3º. DESCRIÇÃO: - Prédio localizado em zona urbana de grande desenvolvimento, dispendo de todas as infraestruturas, onde o Plano Director da Cidade permite a construção de edifícios com cave, rés-do-chão, sobre lojas e sete andares, sendo o último recusado.

3.1 - Parcela ajardinada: - Com arruamentos definidos, murada com muros de alvenaria de granito, incluindo ainda uma estufa, piscinas, galinheiros e garagem, um poço com 14,0 m de profundidade e um braço de mina de 11 m.

3.2 - Moradia de 3 frentes e 4 pisos

. Rés-do-chão: - Átrio, sanitário, despensa, sala de jantar, sala de estar, cozinha e copa, lavanderia e quarto de banho do pessoal.



- . 1º Andar: - Saleta, sala de estar, sala de jantar, quarto com quarto de banho, "suite" constituída por quarto de dormir, quarto de vestir e quarto de banho, cozinha e lavanderia.
- . 2º Andar: - Sala comum, 3 quartos, quarto de banho e lava bo.
- . Águas furtadas: - Três divisões assotadas iluminadas por lanternas.
- . Comunicações verticais: - Uma caixa de escada.

4º. CONSTRUÇÃO:

- 4.1 - Moradia: - Grande habitação, antiga, (fim do século XIX), sólida, de categoria média na actualidade mas de boa qualidade para a época em que foi construída.

Cobertura de telha, paredes exteriores de alvenaris de granito, estruturas de soalhos, tectos e cobertura em madeira bem como as caixilherias exteriores e interiores.

As paredes são rebocadas e pintadas pelo exterior e estucadas interiormente.

Dispõe de quatro fogões de sala, quartos de banho com instalações actualizadas.

Tem instalações de água, de electricidade e esgotos em estado razoável embora desactualizadas.

- 4.2 - Garagem: - Ampla, para dois automóveis, com paredes revestidas a azulejo branco.
- 4.3 - Anexos: - Cozinha da empregada de construção média, estufa com estrutura metálica e piscina de construção simples.



5º. CONSERVAÇÃO: - A conservação é razoável embora se note que parte da construção tem sido menos utilizada.

Os jardins não têm sido convenientemente tratados.

6º. ÁREAS:

- . Terreno - 3 465 m²
- . Anexo - 12 m²
- . Garagem - 40 m²
- . Moradia - 262,5 m² (r/chão) + 262,5 m² (1ºAndar) + 163m² (2ºAndar) + 45 m² (Águas furtadas).

7º. CUSTO: - Terreno e benfeitorias (muros, estufas, árvores, etc.)

até 50 m de profundidade - 1125 x 16 c. = 18 000 c.

o restante ----- 2340 x 0,6 c. = 1 404 c.

Total do terreno = 19 404 c.

Construções

. Moradia - 688 m² (r/c. + 1ºA + 2ºA) x 18,5 c. = 12 728 c.
 45 m² (águas furtadas) x 9 c. = 405 c.

. Garagem - 40 x 10 c. = 400 c.

. Anexo - 12 x 5 c. = 60 c.

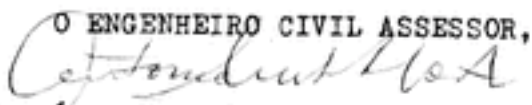
total da construção = 13 593 c.

T O T A L = 32 997 c.

8º. VALOR ATRIBUÍDO PARA TRANSACÇÃO:

33 000 contos (trinta e três mil contos) pedidos pelo proprietário.

Porto, 21 de Março de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR,

 (António Manuel Lima E Silva Costa)

SC/MV



AValiação promovida pela CEN DO PRÉDIO PERTENCENTE AO SENHOR GEOFFREY NORWOOD PERKINS, COM VISTA À SUA AQUISIÇÃO, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO, COM DESTINO IMEDIATO À CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1º. SITUAÇÃO: - Na cidade do Porto, freguesia de Massarelos, à Rua do Campo Alegre, 801.

Trata-se de parcela abrangida pelos limites do Polo III da Universidade do Porto.

2º. REGISTO MATRICIAL: - artigo urbano da freguesia de Massarelos nº2419 e descrito na 2ª. Conservatória do Registo Predial do Porto sob os nºs. 4001, fls. 136 Vº do Livro B-28 e 36 383 a fls. 46 do Livro B-112.

CONFRONTAÇÕES: - Norte - Rua do Campo Alegre
- Nascente - Terreno Camarário
- Sul - Terreno Camarário
- Poente - Terreno da Universidade

3º. DESCRIÇÃO: - Prédio localizado em zona urbana de grande desenvolvimento, dispondo de todas as infraestruturas, onde o Plano Director da Cidade permite a construção de edifícios com cave, rés-do-chão, sobreloja e sete andares, sendo o último recuado.

3.1 - Parcela ajardinada: - Com arruamentos definidos, murada com muros de alvenaria de granito, incluindo ainda uma estufa, piscina, galinheiros e garagem, um poço com 14,0 m de profundidade e um braço de mina de 11 m.

3.2 - Morsadia de 3 frentes e 4 pisos

. Rés-do-chão: - Átrio, sanitário, despensa, sala de jantar, sala de estar, cozinha e copa, lavandaria e quarto de banho do pessoal.



- . 1º Andar: - Saleta, sala de estar, sala de jantar, quarto com quarto de banho, "suite" constituída por quarto de dormir, quarto de vestir e quarto de banho, cozinha e lavandaria.
- . 2º Andar: - Sala comum, 3 quartos, quarto de banho e lava bo.
- . Águas furtadas: - Três divisões assotadas iluminadas por lanternas.
- . Comunicações verticais: - Uma caixa de escada.

4º. CONSTRUÇÃO:

- 4.1 - Moradia: - Grande habitação, antiga, (fim do século XIX), sólida, de categoria média na actualidade mas de boa qualidade para a época em que foi construída.

Cobertura de telha, paredes exteriores de alvenaria de granito, estruturas de soalhos, tectos e cobertura em madeira bem como as caixilharias exteriores e interiores.

As paredes são rebocadas e pintadas pelo exterior e estucadas interiormente.

Dispõe de quatro fogões de sala, quartos de banho com instalações actualizadas.

Tem instalações de água, de electricidade e esgotos em estado razoável embora desactualizadas.

- 4.2 - Garagem: - Ampla, para dois automóveis, com paredes revestidas a azulejo branco.
- 4.3 - Anexos: - Cozinha da empregada de construção média, estufa com estrutura metálica e piscina de construção simples.



5º. CONSERVAÇÃO: - A conservação é razoável embora se note que parte da construção tem sido menos utilizada.

Os jardins não têm sido convenientemente tratados.

6º. ÁREAS:

- . Terreno - 3 465 m²
- . Anexo - 12 m²
- . Garagem - 40 m²
- . Moradia - 262,5 m² (r/chão) + 262,5 m² (1ºAndar) + 163m² (2ºAndar) + 45 m² (Águas furtadas).

7º. CUSTO: - Terreno e benfeitorias (muros, estufas, árvores, etc.)

até 50 m de profundidade - 1125 x 16 c. = 18 000 c.
 o restante ----- 2340 x 0,6 c. = 1 404 c.
 Total do terreno = 19 404 c.

Construções

- . Moradia - 688 m² (r/c. + 1ºA + 2ºA) x 18,5 c. = 12 728 c.
 45 m² (águas furtadas) x 9 c. = 405 c.
 - . Garagem - 40 x 10 c. = 400 c.
 - . Anexo - 12 x 5 c. = 60 c.
- total da construção = 13 593 c.

T O T A L = 32 997 c.

8º. VALOR ATRIBUÍDO PARA TRANSACÇÃO:

33 000 contos (trinta e três mil contos) pedidos pelo proprietário.

Porto, 21 de Março de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR,

 (António Manuel Lima E Silva Costa)

SC/MV

SO 12 11 4500

Proposta (1+3)

33.000.000.00

Assunto: Centro de Informática e Ciências do Natário da
Universidade do Porto

Aquisição do prédio, onde funcionará este Centro, sito no Polo III
da Universidade do Porto.

1. É necessário adquirir-se o prédio sito à Rua do Campo Alegre, 301. Porto, destinado à implantação do Centro em epígrafe;
2. Adquirir-se a aquisição onerosa do referido prédio por 33.000.000.00;
3. Juntar-se uma avaliação efectuada neste Direcção discriminativa do modo, onerosa onerosa, a que se chegou ao valor de 33.000.000.00;
4. Nesta tenor solicitar a J.º Ex.º autorização para o dispêndio de verba global de 33.000.000.00 bem como a aprovação da mesma mediante de escritura do campo e verba deixando a escritura de que se tratava em representação do Estado

JG

1
Avaliação promovida pela CEM do prédio pertencente ao
Sr. GEOFFREY NORWOOD PERKINS, com vista à sua
aquisição, no âmbito do desenvolvimento do
Polo 3 da Universidade do Porto, com destaque
imediatamente à ~~parte~~ construção dos locais,
de Informática e Ciências dos Materiais
da Universidade do Porto

1 - SITUAÇÃO - Na cidade do Porto, freguesia de
Massarelos, à Rua do Campo Alegre nº 801
Trata-se de parcela abrangida pelas licenças
do Polo III da Universidade do Porto

2 - Registo notarial: antigo urbano à freguesia de
Massarelos nº 2419 e registo na 2ª Conservatória do Registo Predial
~~Assessoria jurídica~~
do livro cart. nº 4001, fls 136vº do livro B-28 e 36383 - fls
46 do livro B-112.

Confrontações

Horta - Rua do Campo Alegre

Massarelos - Terreno camarário

Suel - Terreno camarário

Ponte - Terreno da Universidade

3 - DESCRIÇÃO

Prédio localizado em zona urbana de grande
desenvolvimento, distante de todas as infraestruturas,
onde o Plano Director da cidade permite
a construção de ~~prédios~~ edifícios com cave,
rés-do-chão, sobrelaje e sete andares, sendo o
último recuado.

3-1 - Parcela apadriçada - com arremate definido,
limitada com muro de ~~alvenaria~~ de ~~giz~~ ~~giz~~,
incluindo ainda um ~~estufa~~ piscina, gabi-
meiro e garagem, um poço com 14,0m de profundidade
e um ~~traseiro~~ muro de ~~alvenaria~~.

Resido. clãr - Alu., sacchario, despensa, sala de jantar, sala de estar, cozinha, quarto, lavanderia e quarto de banho do pessoal.

1º andar - Sala, sala de estar, sala de jantar, cozinha com q. de banho, "sacchario" constituído por quarto de dormir, quarto de vestir o q. de banho, cozinha e lavanderia.

2º andar - Sala comum, 3 quartos, q. banho e lavabo.

Águas furtadas - Três divisões autónomas iluminadas por lanternas.

Comunicações verticais - Escada para o 1º andar e escada para o 2º andar.

4. Construção

4-1. Monadite - Grande habitação, antiga, sólida, de categoria média na actualidade mas de boa qualidade para a época em que foi construída.

Cobertura de telha, paredes exteriores de alvenaria de granito, estruturas de soalho, tectos e coberturas em madeira na base como as caixilharias exteriores e interiores.

As paredes são rebocadas e pintadas pelo exterior e estucadas internamente. (2)

Dispõe de ~~quatro~~ ^{quatro} janelas de sala, janelas de varão com instalações atualizadas. ~~Tem instalações de água, de electricidade e de gás canalizadas e com unidade de conservação.~~
Infra em estado razoável embora desatualizada.

4.2 - Garagem - Simples, para dois automóveis, com paredes revestidas a azulejo branco.

4.3 - Anexo - Cozinha de emprega de cozinha em média, estufa com estentura metálica e fixação da construção simples.

5 - Conservação - A conservação é razoável embora se note que parte da construção tem sido melhor utilizada.

Os jardins não têm sido convenientemente tratados.

6° Áreas

Terraceo - 3.165 m²

Área - 12 m²

Garagem - 40 m²

Veredas - 262,5 m² (1.ª Vereda) + 262,5 m² (2.ª Vereda) + 163 m² (3.ª Vereda) + 45 m² (A. Frontal)

7° Custo

teve os e melhoramentos (unhas, estufas, árvores etc)

até soma de profundidades	1125 + 16 c	18000
o restante	2340 10,5 c	1404
		<u>19404</u>

Construções

Inovadica - 688m ² (91c + 1ªA + 2ªA) = 18,5 c	12728
45m ² (apenas fundação) = 9 c	405

Garagem 40 x 10 c	400
-------------------	-----

Acesso 12 x 5 c	60
-----------------	----

TOTAL de construções 13593 c

TOTAL 32997

8 - Valor atribuído para transações

33.000 (Trinta e três mil contos) pedidos pelo proprietário

JL
2-3-85

AC-1194

Exmos. Senhores
Direcção Geral do Património do Estado
Rua de Alfandega

1100 LISBOA

OFICIO

1760

21 MAR 1985

"Universidade do Porto- Polo 3"
Zona de Campo Alegre



Junto se devolve a planta remetida com o ofício nº 101 dessa Exma. Direcção Geral, agradecendo a prontidão com que nos foi prestada a informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR-

(Júlio Amaral de Carvalho)
[Handwritten Signature]

SC/CR

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

VERBA
12/3/85
Eug. Assunção
J. Costa

Exm^o. Senhor
Director Regional de Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4^o.
4000 PORTO

13-3-85

Este a ser devolvido
ao gabinete do director

Sua referência
Of. n.º. 1101

Sua Comunicação
15-2-85

Nossa referência
DSGP/DAP

Rua do Alameda, 2
1194 LISBOA CODEX

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO" - POLO 3 - ZONO DO CAMPO ALEGRE.

Para satisfação do pedido formulado por essa Direcção Regional no ofício a que se faz referência, conjuntamente remeto a V. Ex^a. os elementos de que estes Serviços dispõem. A planta é enviada a título devolutivo. - *exame*

Cópia em branco para a o. tab. 1.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR-GERAL

José Pedro Fernandes

ANEXO

1 planta

1 doc.
TV/HA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS CIÊNCIAS E DESPORTOS
SECRETARIA DE ESTADO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
SECRETARIA DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTÉ

MAR 11 1985

N.º 60 Proc. DIU

MARCEL NUNES AMARAL
DIRECTOR-GERAL

TERRENOS A CEDER AO ESTADO JUNTO DA PONTE DA ARRÁBIDA

N.º da Parcela

Nome dos expropriados

Confrontações

1	Câmara Municipal do Porto (Parte do leito da Travessa de Entrecampos)	do Norte com a Rua do Campo Alegre, do Sul com a Trav. de Entrecampos, do Nascente com a Quinta de Burmest. e do Poente com Herdeiros de Jane Andressen da Silva
2	Hans Steimtz	do Norte com a Rua do Campo Alegre, do Sul com o Bairro da Arrábida, do Nascente com Primo Monteiro Madeira e outros, e do Poente com a Trav. de Entre Campos
3(a)	Primo Monteiro Madeira	do Norte com a Rua do Campo Alegre, do Sul terreno em ponta aguda, do Nascente com Primo Monteiro Madeira e do Poente com Hans Steimtz
4	Câmara Municipal do Porto	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul com Emília Ferreira dos Santos Silva, do Nascente com Gertrudes de Oliveira e do Poente com a Trav. de Entre Campos
5	Emília Ferreira dos Santos Silva	do Norte com a C.M.P., do Sul com a Colónia Viterbo de Campos, do Nascente com António da Silva Soares, do Poente com a Trav. de Entre Campos
6	António da Silva Soares	do Norte com Gertrudes de Oliveira, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos, do Nascente com Câmara Municipal do Porto e do Poente com Emília Ferreira dos Santos Silva
7	Américo de Sá	do Norte com Colónia Viterbo de Campos, do Sul com a Rua Viterbo de Campos, do Nascente com Ernesto Duarte e do Poente com a Câmara Municipal do Porto
8	Ernesto Duarte	do Norte com Manuel Menezes, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos, do Nascente com a Rua Viterbo de Campos e do Poente com Américo de Sá
9	Vitor Manuel Borges e esposa	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, a Sul com C.M.P.,

TERRENOS A CEDER AO ESTADO JUNTO DA PONTE DA ARRABIDA

AC-1194-1
(doc. anexo-2/4)

<u>N.º da Parcela</u>	<u>Nome dos expropriados</u>	<u>Confrontações</u>
		do Nascente com Câmara Municipal do Porto e do Poente com José Pires
10	Câmara Municipal do Porto	Norte: Colónia Viterbo de Campos, do Sul com Jeremias dos Inocentes Galhardo, do Nascente com C.M.P. e do Poente com Vitor Manuel Borges
11	Câmara Municipal do Porto	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul, Nascente e Poente com a C.M.P.
12	Câmara Municipal do Porto	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul, Nascente e Poente com a C.M.P.
13	Câmara Municipal do Porto	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul, Nascente e Poente com a Câmara Municipal do Porto e do Nascente com a Rua de Viterbo de Campos.
14	Fernando Carvalho Fatro	do Norte com José Pires, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos, do Nascente com a C.M.P. e do Poente com Berta Séguier
15	Câmara Municipal do Porto	do Norte com Vitor Manuel Borges, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos, do Nascente com Jeremias dos Inocentes Galhardo e do Poente com Fernando Carvalho Fatro
16	Jeremias dos Inocentes Galhardo	do Norte, Nascente e Poente com terreno municipal, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos
17	Câmara Municipal do Porto	do Norte e Nascente com a Câmara Municipal do Porto, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos e do Poente com Jeremias dos Inocentes Galhardo
18	Câmara Municipal do Porto	do Norte, Nascente e Poente com a Câmara Municipal do Porto, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos

.../...

TERRENOS A CEDER AO ESTADO JUNTO DA PONTE DA ARRÁBIDA

AC-1194-1
(doc. anexo-3/4)

- 3 -

<u>N.º da Parcela</u>	<u>Nome dos expropriados</u>	<u>Confrontações</u>
19	Câmara Municipal do Porto	Do Norte e Poente com a Câmara Municipal do Porto, do Sul com a Colónia Viterbo de Campos e do Nascente com a Rua Viterbo de Campos
20	Câmara Municipal do Porto	Do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul com Ana Pereira Neves, do Nascente com a Colónia Viterbo de Campos e do Poente com Herdeiros de Jane Andressen da Silva
21	Câmara Municipal do Porto	do Norte e Poente com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul com Mário da Silva Cabral e outros e do Nascente com Câmara Municipal do Porto
22	Herdeiros de José de Sousa Neves	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul e Poente com Ana Pereira Neves e do Nascente com Mário da Silva Cabral
23	Mário da Silva Cabral	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Herdeiros de José de Sousa Neves e outros e do Poente com o expropriado e Herdeiros de Augusto Marques da Silva
24	Mário da Silva Cabral	do Norte com a Colónia Viterbo de Campos, do Sul com Herdeiros de Augusto Marques da Silva, do Nascente com a Rua Viterbo de Campos, do Poente com o expropriado e outro
25	Ana Pereira Neves e outro	do Norte com a Rua de Entre Campos, do Sul com Manuel Pinto e outros, do Nascente com Mário da Silva Cabral e outro e do Poente com Eduardo Fernandes Quelhas Lima
26	Amélia dos Santos Quelhas Lima	do Norte com Herdeiros de Jane Andressen da Silva, do Sul e Nascente com a Travessa de Entre Campos e do Poente com Justino Caetano da Silva, do Poente com o expropriado e outros José da Costa Medrosa e outros
27	Câmara Municipal do Porto	do Norte com a Rua Viterbo de Campos, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Sebastião Morgado Sarmento Campilho e do Poente com a rua de Viterbo de Campos

.../...

TERRENOS A CEDER AO ESTADO JUNTO DA PONTE DA ARRÁBIDA

AC-1194-1
(doc.-anexo-4/4)

= 4 =

<u>N.º da Parcela</u>	<u>Nome dos expropriados</u>	<u>Confrontações</u>
28	Pedro Sebastião Morais Sarmento Campilho	do Norte com a Rua de Entre/ Campos, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Lino & Couto e do Poente com C.M.P.
29	Joaquim Ferreira da Silva e outros	do Norte com Ana Pereira Neves, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Jaime Ferreira e do Poente com Clara da Conceição
30	Jaime Ferreira	do Norte com Ana Pereira Neves e outros, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Dinis Natividade Natividade Praça e do Poente com Jaime Ferreira
31	Dinis da Natividade Praça	do Norte com Ana Pereira Neves e outros, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Luis Peixoto Guimarães e do Poente com Jaime Ferreira
32	Luis Peixoto Guimarães	do Norte com Ana Pereira Neves e outros, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Maria Enflia e do Poente com Rui Canões Praça e outros
33	Maria Enflia	do Norte com Ana Pereira Neves & filho, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Herdeiros de Carlos da Silva Vieira de Azevedo e do Poente com Luis Peixoto Guimarães
34	Herdeiros de Carlos da Silva Vieira de Azevedo	do Norte com Ana Pereira Neves e filho, do Sul com a Calçada da Arrábida, do Nascente com Mário da Silva Cabral e irmão e do Poente com Maria Enflia

(a) Ainda não foi adquirida.



Exmo. Senhor

Director Geral do Património
do Estado

Rua de Alfândega

1100 LISBOA

OFICIO

1101 15. FEV. 1965

"Universidade do Porto"
Polo 3-Zona do Campo Alegre

O Polo 3 da Universidade do Porto, que se desenvolve na zona do Campo Alegre, vai entrar na fase de construção dos respectivos equipamentos, pelo que se torna necessário adquirir os terrenos que o integram.

O Decreto Lei nº 40 616, publicado no Diário do Governo nº 108, 1ª série, de 28.5.1956, refere no seu artº 5º, a aquisição por parte do Estado ao Município do Porto "da sua propriedade designada por "Quinta Burmester" e das demais parcelas reservadas no Plano de Urbanização da zona de Campo Alegre, aprovado pelo Governo para ampliação das instalações universitárias existentes nesta zona e implantação da nova ponte sobre o Douro e artérias de acesso a construir pelo Estado".

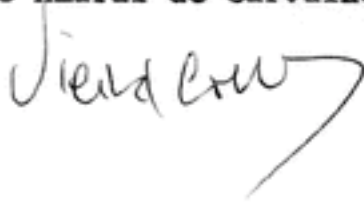
Não temos conhecimento da planta cadastral que identifique as referidas parcelas propriedade do Estado, pelo que solicitamos de V.Exª se digne mandar esclarecer-nos, se possível com elementos gráficos.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

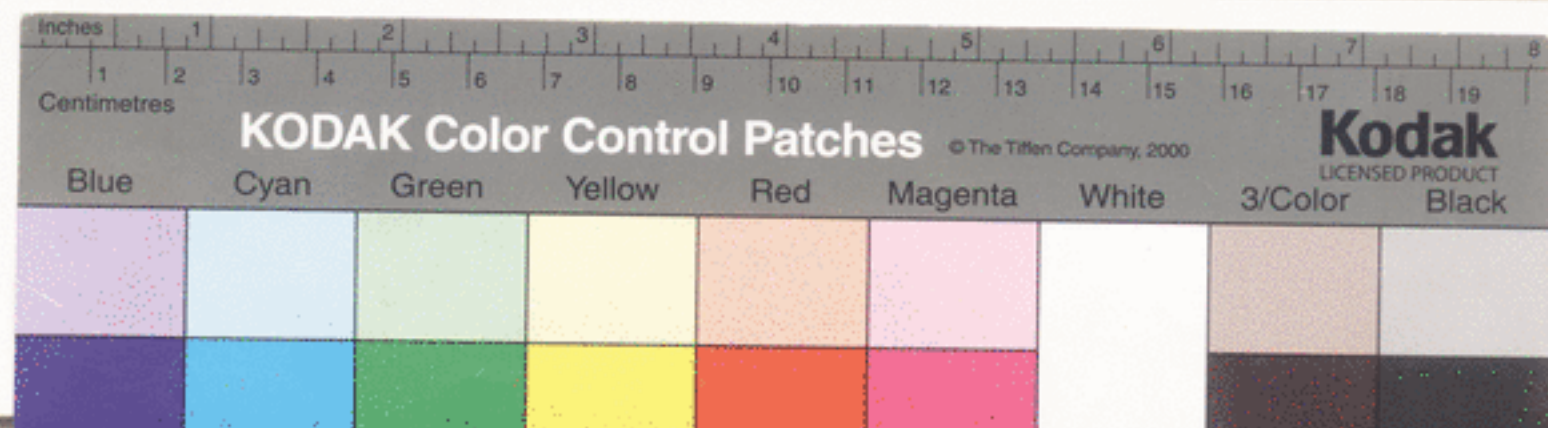
(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/CR





U. PORTO a central



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Praça General Humberto Delgado

4000 PORTO

OFICIO

996 -8. FEV. 1985

"Terrenos do Polo Universitário do
Campo Alegre, (polo 3)"

U. PORTO arquivo
Para uso desta Direcção, solicita-se que sejam fornecidas Plantas Topográficas à Escala 1/500 da área limitada a traçado, na planta que junto se envia, referente ao Polo 3 da Universidade do Porto!

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

VC/CR



MEMORIAL ENTREGUE A S. EXA. O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL EM 28.11.84

INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS NA ÁREA DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE

A - UNIVERSIDADE DO PORTO

POLO 1 - Abrange as Escolas fixadas no núcleo central da Cidade.

- Faculdade de Ciências - Edifício do Carmo (Institutos diversos e Cálculo Automático);
- Faculdade de Engenharia;
- Faculdade de Psicologia;
- Faculdade de Farmácia;
- Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar;
- Ex-CICAP (Reitoria, Serviços Administrativos, Serviços Sociais, e Actividades Circum-escolares).

Edifícios desactualizados para as funções actuais, razão porque se prevê a sua substituição em novas instalações nos Polos II e III, à excepção da Faculdade de Farmácia, reconstruída (200 000 contos) e o Instituto de Ciências Biomédicas (a remodelar).

Dado o grau de elevada degradação dos edifícios (notoriamente a Faculdade de Engenharia), presume-se que a recuperação das instalações deste Pólo para futuras utilizações comprometa verbas a rondar os 500 000 contos.



POLO 2 - Area com cerca de 95 ha. dos quais cerca de 70% já adquiridos.

Escolas existentes - Faculdade de Medicina, inserida no Hospital de S. João; Faculdade de Economia; Escola Superior de Educação do Porto.

Escolas previstas - Faculdade de Engenharia (2 000 000 contos); Instituto Superior de Educação Física (700 000 contos); Escola de Medicina Dentária (500 000 contos); Biotérico e Cirurgia Experimental (30 000 contos); Faculdade de Psicologia (400 000 contos); Serviços Sociais (500 000 contos); Infraestruturas do Polo II (arruamentos, jardins, redes de água, electricidade, esgotos e outros - 800 000 contos); Faculdade de Medicina (ampliação no corpo Norte do Hospital de S. João - 500 000 contos).

POLO 3 - Area com cerca de 39 ha.

Existências - Jardim Botânico; Instalações provisórias da Faculdade de Letras; Centro de Citologia e Casa Primo Madeira.

Em Plano - Faculdade de Ciências (2 000 000 contos); Faculdade de Letras (800 000 contos); Infraestruturas do Polo III (500 000 contos); Faculdade de Arquitectura (400 000 contos); Centro de Cálculo e Centro de Ciências dos Materiais (100 000 contos); Serviços Sociais (300 000 contos).



B - UNIVERSIDADE DO MINHO

Instalações Actuais - 15 locais diferentes, em edifícios provisórios e inadaptados.

Previstos 2 Polos Universitários:

BRAGA - A localizar em Gualtar, numa parcela com cerca de 20 ha.

- Projecto em curso a cargo da Profabril, a concluir no primeiro semestre do próximo ano.

Custo previsível do empreendimento: 1 500 000 contos.

GUIMARÃES - Parcela com cerca de 8 ha, no lugar da Veiga, destinado à implantação do Ramo das Engenharias.

- Projecto em curso a cargo do Gabinete G.P.A., na fase final do ante-projecto.

Custo previsível 700 000 contos.



C - INSTITUTO UNIVERSITARIO DE TRAS OS-MONTES E ALTO DOURO

Instalado nas Quintas dos Prados e da Nossa Senhora de Lourdes, nos arredores da Cidade de Vila Real, e ainda em dois edifícios no Centro da mesma Cidade que pertenceram ao R.I.13 e Junta Distrital.

- O antigo edifício do R.I.13 foi remodelado e adaptado ao Ensino.
- O edifício da Ex-Junta Distrital permanece sem alterações significativas à traça inicial e é Sede provisória do Instituto.

- Na Quinta dos Prados foram, desde 1974, implantadas instalações para Ensino e Investigação e, bem ainda, anexos para Agro-Pecuária.

As obras culminaram no ano em curso com a construção do edifício das Geo-Ciências (145 000 contos), a inaugurar em 29 do corrente mês, financiadas por subsídio do Governo Holandês.

A fase que se segue prevê a construção do complexo para a Agro-Pecuária (400 000 contos).

Direcção Regional das Construções Escolares do Norte

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

RR

12/12/84
A 2 - Arquivo
P. 2 - Arquivo
P. 2 - Arquivo



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Manifesto a intenção de
adjuar os projectos dos
empreendimentos abaixo
referidos, aguardando a
confirmação do M. - Direcção
das obras de faculdade

POLO III DA UNIVERSIDADE DO PORTO - PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS

de Área e de Faculdade
de Ciências, os quais
constam de real
importância, conforme
apreço pelo grupo caderno
dos trabalhos de
iniciativa do Departamento
da Reitoria.

Acção solicitada pela D.G.E.S. em reunião, na data em
20.11.84.

Foi incluída no PIDDAC/85 (dotação final), dado que
irá ser solicitada, por ofício, por aquela Direcção Geral.

[Signature]
30.11.84

- POLO III
 - Elaboração do projecto de infraestruturas
- FACULDADE DE ARQUITECTURA
 - Elaboração do projecto
- FACULDADE DE CIÊNCIAS
 - Elaboração do projecto
- CENTRO DE CÁLCULO DA UNIVERSIDADE DO PORTO e
CENTRO DE MECÂNICA E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS (CCUP/CMCM)
 - Elaboração do projecto
- AQUISIÇÃO DA CASA DO INGLÊS (CCUP/CMCM)

U. PORTO

arquivo central

J.P.C.
J.F.S.
CEN

* - Acções não solicitadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior.
Irã ser pedido parecer, por ofício, relativamente à prioridade
a atribuir a estes casos.

[Handwritten notes]
3.12.84

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A: GEN. C. V. P.
3/12/84

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTUDO E DE INVESTIGAÇÃO
5 DEZ. 1984
N.º 384 Proc. DIU

Exmo. Senhor

Câmara Municipal do Porto

praça General Humberto Delgado

4000 PORTO

OFFICIO

4737 27 SET 1984

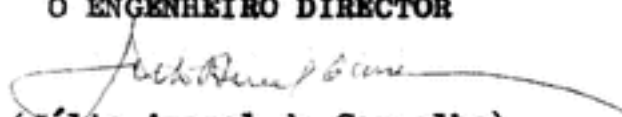
"Universidade do Porto - Polo III"

-Aquisição de terrenos

Pretendo esta Direcção desenvolver o processo de aquisição de terrenos destinados à concretização do Polo III da Universidade do Porto, solicita-se de V.Exª se digne remeter a esta Direcção planta da zona com indicação dos terrenos cedidos ao Estado por força do disposto no Decreto Lei nº 40 616 de 28.5.56.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR


(Júlio Amaral de Carvalho)

SELCR

Exmo. Senhor

Director das Construções Hospi-
tulares

Direcção do Norte
Rua Sá da Bandeira 661/3 -7º
4000 PORTO

OFICIO

4738

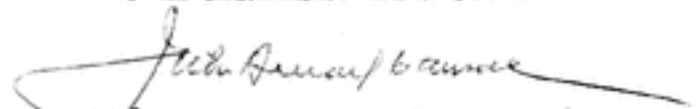
27 Set. 1984

"Centro de Citologia Experimental da Universidade do Porto"

De acordo com o despacho de 29.6.77 do Senhor Secretário de Estado das Obras Publicas e porque o empreendimento se localiza no Polo 3 da Universidade do Porto, que se pretende implementar, solicita-se de V.Exª se digne informar-nos da evolução do assunto, bem como fornecer plantas finais de implantação, arranjos exteriores e infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR


(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/CR

Exmo. Senhor

DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES HOSPITALARES
DO NORTE

Rua Sta. Catarina, 661/3 - 7º. Dto.
4000 PORTO

OFICIO

1063

24. FEV. 1984

"CENTRO DE CITOLOGIA EXPERIMENTAL"

Solicito a V. Exa. se digne mandar fornecer a esta Direcção uma planta de implantação e arranjos exteriores do Centro em epígrafe, da qual constem todas as redes técnicas implantadas no terreno, para consideração em futuras obras a realizar no âmbito do Polo 3 da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amarel de Carvalho)



SC/MV



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

20/6

19/6/84
Ao Sr. Assessor Administrativo
Prof. Dr. José F. C. Veiga Brito
c/c. oficina. Guimarães

Exm^o Senhor
Director das Construções Escolares do
Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4^o
4000 PORTO

20-6-84

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO	18/6/1984
		L. ^o N. ^o P. ^o		
		GRP-483/84 1.14		

ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE LETRAS
PROJECTO

Trago ao conhecimento de V.Ex^ã, o ofício da Câmara Municipal do Porto, ref^a 531/84/AN, de 13 de Junho de 1984, de que anexo fotocópia, sobre a implantação proposta do Novo Edifício da Faculdade de Letras no Ante-Plano da Área de Expansão do Polo 3 da Universidade do Porto.

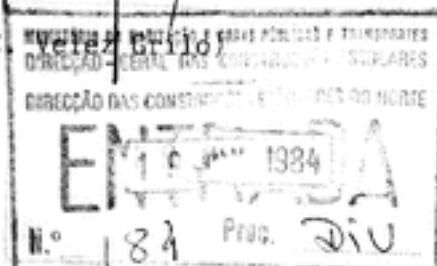
Agradeço por isso desde já a V.Ex^ã., o muito interesse a que nos habituou, agora para o seguimento do processo em curso do projecto daquelas instalações, cuja prioridade foi solicitada, em tempo pela, Direcção-Geral do Ensino Superior (6.XII.83).

Com os melhores cumprimentos,

O Vice Reitor

Macedo J. M. J.

(Prof. Doutor F. C. Veiga Brito)



Anexo: O referido.



REF. AFP

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

1 - Pqum - D. C. Esc. - actual
reponder

11 -

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade
Rua D. Manuel II

4000 P O R T O

ASSUNTO: Ante-Plano da área de expansão do Polo 3 da Universidade do Porto.

Estudos preliminares do sistema de acessos
V/ofício n.º G.R.P.-323/84; Proc. 1.14, de 16/4/84

Em resposta ao ofício de V. Ex.º acima referido, e após encontro de esclarecimento havido no Gabinete de Planeamento Urbanístico com os Técnicos da POLIPRO, Arqt.º Tasso de Sousa, Arqt.º Caldeira Cabral e Eng.º Diogo Alpendurada e na fase em que se encontram os estudos para a revisão do Plano Director, podemos confirmar que a implementação proposta do edifício da Faculdade de Letras se aceita após confirmação nossa do espaço canal confinante necessário para a via da saída da Auto-Estrada,

O esquema viário apresentado carece todavia de ajustamentos a serem fornecidos por este Gabinete, após a recepção dos elementos necessários para a sua elaboração que a POLIPRO ficou de nos remeter.

Com os melhores cumprimentos.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Junho de 1984.

O VEREADOR DO PELOURO DO FOMENTO

Ref.º 531/84
/AN.

Carimbo

(Carlos Brito)

Recebi do Ex.º D.º Carlos Brito do ofício de 13/6/84

com o plano a ser enviado para a Poliprod, a qual se encontra

MOO C M P X C (MA-C) (M-70) (A4) - 1984

14.6.84

(11/8)

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

4000 PORTO

OFICIO

2606

23. Ad. 1984

"PARECER SOBRE O FORNECIMENTO DE UMA PLANTA TOPOGRÁFICA NA ÁREA DE PROTECÇÃO DO POLO 3 - UNIVERSIDADE DO PORTO"

Em referência ao officio 148/84/DCC dessa Exma. Câmara informo que esta Direcção ouviu a Reitoria da Universidade do Porto, por se tratar de um assunto relativo ao Polo 3 e portanto subordinado ao respectivo Plano Geral.

Junta-se fotocópia do parecer emitido pelo autor do Plano Geral do Polo 3, que nos foi remetido, com concordância, pela Reitoria da Universidade do Porto, bem como do officio 619 remetido por esta Direcção à Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



SC/MV

polipro • gabinete de projectos lda
rua tenente valadim, 21-1.º dt/c 4100 porto telef. 667315



À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Porto, 13 de Fevereiro de 1984.

Assunto - P.G.P.3.

Exmos. Srs.

Acusamos a recepção do V. ofício GRP.114/84, datado de 07/02/84, solicitando um parecer sobre os ofícios da C.M.P. nº 148/84 D.C.C. de 30/01/84 e da D.C.E.N. nº 619 de 03/02/84.

O parecer por nós elaborado segue em anexo.

Com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atenciosamente

FOLIO 114/84
A OFICINA



P.G.P.3

PARECER SOBRE O FORNECIMENTO DE UMA PLANTA TOPOGRÁFICA
NA ÁREA DE PROTECÇÃO DO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Tomando em consideração o Plano Director da Cidade do Porto, o Plano Geral do Polo 3 e as normas de protecção de edificios classificados como "Imóvel de Interesse Público", entendemos que no projecto do edificio a implantar no terreno, assinalado na planta anexa, e na sua sequente utilização, se deverão ter em conta os seguintes pontos:

- 1 - A industria não deverá causar poluição atmosférica nem sonora, dada a proximidade de instalações universitárias e habitações existentes na área.
- 2 - A importância da Rua D. Pedro V como única via de ligação, a Nascente, ao eixo de acessibilidade de transportes privados ao Polo 3, requiere que nela o tráfego se escoe com grande facilidade. Portanto, os 80% de ocupação possível da área do terreno e a capacidade de construção de 6 m³/m² considerada por Auzelle, não devem impedir que a possibilidade de acesso ao edificio, manobra e estacionamento seja totalmente assegurada dentro dos seus limites, para todos os veiculos e em especial os longos do tipo T.I.R.

No espaço necessário a tais fins deve-se poder escrever livremente, e sem obstáculos, um circulo com um diâmetro mínimo de 30,00 m (30 metros).

- 3 - Face à proximidade do terreno com um imóvel classificado, sugerimos que o espaço de manobra, citado no parágrafo anterior, se implante junto ao limite Sul daquele.



P.G.P.3

PARECER SOBRE O FORNECIMENTO DE UMA PLANTA TOPOGRÁFICA
NA ÁREA DE PROTECÇÃO DO POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

(Cont.)

- 4 - O volume de construção não deve constituir uma grande massa uniforme, para que se enquadre da melhor maneira na encosta Norte do vale do Rio Douro, objecto de cuidado ordenamento paisagístico no Plano Geral do Polo 3, e com o edificio classificado.

U. PORTO  arquivo central



Porto, 13 de Fevereiro de 1984.

Exm^a. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4000 PORTO

OFICIO

619

-3. FEV. 1984

"Parecer sobre o fornecimento de uma planta topográfica na área de protecção do Polo 3 - Universidade do Porto"

Solicita-nos a Câmara Municipal do Porto, pelo ofício e planta de que se junta fotocópias, parecer sobre a possibilidade de utilização de um terreno localizado na Rua D. Pedro V e dentro da área de protecção do Polo 3.

Entende esta Direcção como indispensável, garantir para o imóvel a construir que:

- 1 - A tratar-se de edifício para a indústria:
 - 1.1 - não seja poluente nem perigosa;
 - 1.2 - não seja geradora de tráfego excessivo;
 - 1.3 - tenha acessos francos que permitam fácil manobra de entrada e saída de veículos pesados;
- 2 - A tratar-se de edifício para habitação:
 - 2.1 - não tenha cêrcea excessiva.

A essa Exm^a. Reitoria compete definir sobre a possibilidade de utilização do terreno, para o que disporá, se assim o entender do concurso do autor do Plano Geral do Polo 3, pelo que ficamos a aguardar a informação que se dignará prestar-nos, a fim de a transmitirmos à Câmara Municipal do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Julio Amaral de Carvalho)

SC/MPCP



6284

1/2/84
E. Azevedo
P. L. P. R.
Deu conhecimento a V. Ex.
Matheus do Amaral
Decreto de 1984
a 10 de Novembro
Industria de Cerveja
30 JAN 1984

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Exmo. Senhor
Engenheiro Director das Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-49
4 000 PORTO

S/ Referência: S/ Comunicação: N/ Referência:
Ofício n.º 148/84/DCC

ASSUNTO: Parecer sobre o fornecimento de uma planta topográfica,
na área de protecção do Polo-3, Universidade do Porto

Este Município em 18/4/69, vendeu em hasta pública, uma parcela de terreno, com a área aproximada de 2 576 m², localizada na Rua D. Pedro V, para ser utilizada como indústria, condicionada aos regulamentos camarários para as zonas de indústrias não nocivas e sem qualquer condição especial quanto ao prazo para as obras a levar a efeito.

Só agora o seu proprietário pretende demolir e construir, para o que solicitou o fornecimento da respectiva planta topográfica.

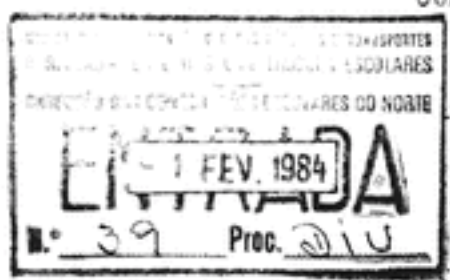
Em face do que acima se transcreve, venho solicitar de V. Ex.º o parecer que se julgue conveniente quanto à possibilidade de utilização do terreno acima descrito e de acordo com a planta que se junta.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

F. Ferreira de Lemos

(FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS)



AF/AM

M. P. 23



23-11-83.
Ciência.
Referenciar como fotocópia
desta informação interna - ✓
o dueto
J. A. Ambrósio

U. PORTO

ac

arquivo
central

18. NOV. 1983

INFORMAÇÃO Nº 585

ASSUNTO: "G.A.T. DO POLO 3"
-Reunião de 16.11.83-

PRESENTES:

Prof. Dr. Velez Grilo - Vice Reitor
" " Alves Osório - Faculdade de Letras
" " Alberto Amaral - Faculdade de Ciências
Arq. Alvares Ribeiro - Câmara Municipal do Porto
" Tasso de Sousa - Polipro
Eng. Caldeira Cabral - "
" Manuel Ferreira - "
Arq. Couto Jorge - Assessoria da Reitoria
Eng. M. Moreira - " " "
Eng. Silva Costa - CEN

1. - Foi lida e aprovada a acta da reunião de 7.10.
2. - O Sr. Vice Reitor informou que está constituído o grupo da C.M. do Porto para acompanhar os projectos da Universidade.

O Arquitecto Tasso de Sousa informou que não entrega hoje o Ante-Plano da Rede Viária do Polo III, por dificuldades surgidas, mas que o fará brevemente.

Também alertou para as obras que estão em curso nos terrenos da antiga Fábrica da Cerveja.

Sobre este assunto informou o Arq. Alvares Ribeiro tratar-se da continuação das demolições dado que não estão autorizadas obras para aquele local.

A Reitoria vai, no entanto, perguntar à C.M. do Porto oficialmente, se não se trata de mais que demolições.

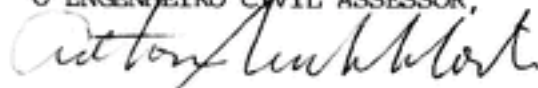
3. - O Arq. Tasso de Sousa forneceu 6 cópias das alterações introduzidas no Plano Geral do Polo III por sugestão dos "pareceres".
4. - O Prof. Dr. Alves Osório leu o relatório da reunião efectuada nas instalações da Polipro e teceu alguns comentários de esclarecimento donde se conclui não existirem entraves, da parte da Faculdade de Letras, à implantação do novo edifício.

A Comissão de Coordenação da Região Norte está a construir um edifício pré-fabricado nos terrenos afectos ao Polo III, com autorização da C.M.Porto mas sem ter consultado a Universidade do Porto.

O problema vai ser tratado oficialmente pela Reitoria.

5. - A equipa projectista do Plano Geral do Polo III sugere que os projectos de Arranjos Exteriores e Infraestruturas devem orientar-se pelas zonas marcadas no mapa "Implementação", começando pelos espaços A1, A3, A6, A7, A8 e A9 onde já existem as construções definitivas ou são menos comprometidos com futuras construções. Essa sugestão foi aceite ficando entendido que nas restantes zonas, o projecto de Arranjos Exteriores seria coordenado com o projecto dos edifícios a construir naqueles espaços.
6. - Ficou marcada nova reunião desta GAT para 7.12.83, na Reitoria às 15 horas.

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR,



(António Manuel Lima e Silva Costa)

Exmo. Senhor
ENGENHEIRO DIRECTOR DA CEN
PORTO

SC/MV

U. PORTO

ac arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Senhor
Eng. Silva Costa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
L.º N.º

P.º

PORTO 8/11/1983

GRP-691/83 1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO AO PLANO GERAL DO POLO 3.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3 que se realiza no dia 16 de Novembro corrente, pelas 15 horas, nas instalações da Reitoria.

Aproveito a oportunidade para junto enviar a V.Exa., em fotocópias, a acta da última reunião e um documento apresentado pelo representante da Faculdade de Letras no GAT, Snr. Prof. Doutor Alves Osório.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor F. C. Valez Grilo)

Anexos: Os referidos.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

ACTA

Em 7.10.83, na Reitoria da U.P. e sob a presidência do Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor Francisco Correia Velez Grilo, reuniu-se o Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3, conforme convocatória feita pelo officio nº GRP-593/83, de 29 de Setembro.

Estiveram presentes as individualidades constantes da folha de presenças anexa a esta acta.

Aberta a sessão o Exmo. Vice-Reitor cumprimentou os presentes e pôs à consideração deste GAT a seguinte "Ordem do Dia" que foi aceite pelos presentes.

1. Leitura e aprovação das actas de 7.7.83, 13.7.83 e 19.7.83
2. Informações
3. Revisão da situação
4. Análise do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3
5. Marcação de nova reunião.

1. Foram feitas as leituras das actas de 7.7.83, 13.7.83 e 19.7.83, que mereceram aprovação dos presentes.

2. Informações

O Exmo. Vice-Reitor informou do contacto havido, em Setembro, com o Snr. Vereador Eng. Carlos Brito e que teve em vista promover a formação de um Grupo de Trabalho, no interior da Câmara, que acompanhe o processo do Polo 3, relativamente no que a Câmara diz respeito. O Snr. Vereador deu o seu acordo de princípio a este ponto e que iria designar, para este fim, o Snr. Arq. Rosmaninho, Director do G.A.P.O. (Gabinete de Apreciação de Projectos e Obras).

No referente à proposta do GAT, sobre arranjo viário de acesso ao Polo 3, o Snr. Vereador afirmou pensar responder dentro de um mês.



Universidade do Porto

Reitoria

3. Revisão da situação

Foi feita a revisão da situação do Polo 3.

4. Análise do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3

Para este efeito, foi apresentado o Parecer dos representantes da Faculdade de Letras sobre o Programa Base e Ante-Plano da Extensão do Polo 3.

Houve larga troca de impressões concluindo-se pela conveniência de distinguir entre:

- Assuntos sobre que já foram tomadas decisões;
- Assuntos do âmbito do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3;
- Assuntos a resolver durante o projecto de construção do futuro edifício da Faculdade de Letras.

Tendo em vista esclarecer e analisar o assunto, no âmbito da fase do Plano Geral da Extensão do Polo 3 em curso, foi apazada uma reunião no Gabinete da Equipa Projectista entre esta e aqueles representantes.

Na próxima reunião será o assunto retomado.

5. Marcação de nova reunião

Foi marcada nova reunião para 16.11.83, às 15 horas, na Reitoria da U.P..

O GAT foi da opinião que, nesse reunião, fosse tratado a definição de projectos, além dos de construção de edifícios, a serem considerados no âmbito do Polo 3.

Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a sessão pelo Exmo. Vice-Reitor.

E, para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor _____ e por mim _____ técnico superior do GRP que servi de secretário.



Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Em conformidade com a decisão tomada na reunião de 7-10-83 do GAT do Pólo 3, realizada na Reitoria da Universidade, procedeu-se a uma sessão de trabalho no Gabinete da Equipa Projectista no dia 13-10-83, para apreciação pormenorizada do parecer elaborado pelos representantes da Faculdade de Letras sobre o Ante-plano da Expansão do Pólo 3.

Estiveram presentes o Arq^o.Tasso de Sousa, Eng^o.João Caldeira Cabral, Eng^o.Manuel Ferreira, Dr^a.Rosa Fernanda e Dr.Jorge Osório. O Eng^o. Silva Costa não compareceu por impedimento profissional, conforme justificou.

O Arq^o.Tasso de Sousa fez uma exposição pormenorizada sobre o trabalho em que assentam o Ante-plano e o programa geral, após o que todos os presentes intervieram na discussão do assunto. No final, pôde concluir-se que a equipa projectista forneceu esclarecimentos que permitiram aos elementos da FLUP compreender o alcance do "ante-plano", no sentido estrito da designação e dos objectivos que pretende satisfazer (demonstração de que é viável a implantação de um edifício para a Faculdade de Letras na área em estudo).

No entanto, e sem esquecerem a resposta escrita que a equipa projectista vai enviar ao GAT do Pólo 3, os mesmos elementos da Faculdade de Letras entenderam manter as considerações constantes do referido parecer, tendo em vista as fases posteriores por que vai passar o estudo do programa de expansão do Pólo 3 e da construção do edifício da Faculdade.

Porto, 19 de Outubro de 1983.

Manuel Osório



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

14-11-83

11/11/83
Ao Sr. Assessor de Constr. Esc.
J
M-11-83

Exmo. Senhor

Director das Construções Escolares do Norte

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
L.º N.º

P.º

PORTO 8/11/1983

GRP-691/83

1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO AO PLANO GERAL DO POLO 3.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3 que se realiza no dia 16 de Novembro corrente, pelas 15 horas, nas instalações da Reitoria.

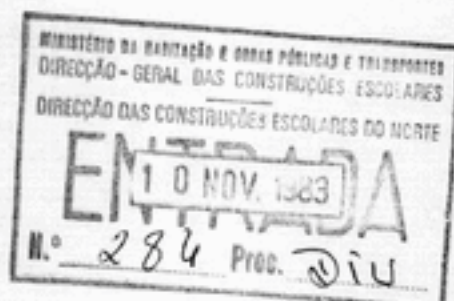
Aproveito a oportunidade para junto enviar a V.Exa., em fotocópias, a acta da última reunião e um documento apresentado pelo representante da Faculdade de Letras no GAT, Snr. Prof. Doutor Alves Osório.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F. C. Valez Grilo)

Anexos: Os referidos.





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

ACTA

Em 7.10.83, na Reitoria da U.P. e sob a presidência do Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor Francisco Correia Velez Grilo, reuniu-se o Grupo de Apoio Técnico ao Plano Geral do Polo 3, conforme convocatória feita pelo ofício nº GRP-593/83, de 29 de Setembro.

Estiveram presentes as individualidades constantes da folha de presenças anexa a esta acta.

Aberta a sessão o Exmo. Vice-Reitor cumprimentou os presentes e pôs à consideração deste GAT a seguinte "Ordem do Dia" que foi aceite pelos presentes.

1. Leitura e aprovação das actas de 7.7.83, 13.7.83 e 19.7.83
2. Informações
3. Revisão da situação
4. Análise do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3
5. Marcação de nova reunião.

1. Foram feitas as leituras das actas de 7.7.83, 13.7.83 e 19.7.83, que mereceram aprovação dos presentes.

2. Informações

O Exmo. Vice-Reitor informou do contacto havido, em Setembro, com o Snr. Vereador Eng. Carlos Brito e que teve em vista promover a formação de um Grupo de Trabalho, no interior da Câmara, que acompanhe o processo do Polo 3, relativamente no que à Câmara diz respeito. O Snr. Vereador deu o seu acordo de princípio a este ponto e que iria designar, para este fim, o Snr. Arq. Rosmaninho, Director do G.A.P.O. (Gabinete de Apreciação de Projectos e Obras).

No referente à proposta do GAT, sobre arranjo viário de acesso ao Polo 3, o Snr. Vereador afirmou pensar responder dentro de um mês.



Universidade do Porto

Reitoria

3. Revisão da situação

Foi feita a revisão da situação do Polo 3.

4. Análise do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3

Para este efeito, foi apresentado o Parecer dos representantes da Faculdade de Letras sobre o Programa Base e Ante-Plano da Extensão do Polo 3.

Houve larga troca de impressões concluindo-se pela conveniência de distinguir entre:

- Assuntos sobre que já foram tomadas decisões;
- Assuntos do âmbito do Programa Base e Ante-Plano de Extensão do Polo 3;
- Assuntos a resolver durante o projecto de construção do futuro edifício da Faculdade de Letras.

Tendo em vista esclarecer e analisar o assunto, no âmbito da fase do Plano Geral da Extensão do Polo 3 em curso, foi aprezada uma reunião no Gabinete da Equipa Projectista entre esta e aqueles representantes.

Na próxima reunião será o assunto retomado.

5. Marcação de nova reunião

Foi marcada nova reunião para 16.11.83, às 15 horas, na Reitoria da U.P..

O GAT foi da opinião que, nesse reunião, fosse tratado a definição de projectos, além dos de construção de edifícios, a serem considerados no âmbito do Polo 3.

Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a sessão pelo Exmo. Vice-Reitor.

E, para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo Exmo. Vice-Reitor, Prof. Doutor _____ e por mim _____ técnico superior do GRP que servi de secretário.



Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Em conformidade com a decisão tomada na reunião de 7-10-83 do GAT do Pólo 3, realizada na Reitoria da Universidade, procedeu-se a uma sessão de trabalho no Gabinete da Equipa Projectista no dia 13-10-83, para apreciação pormenorizada do parecer elaborado pelos representantes da Faculdade de Letras sobre o Ante-plano da Expansão do Pólo 3.

Estiveram presentes o Arq^o.Tasso de Sousa, Eng^o.João Caldeira Cabral, Eng^o.Manuel Ferreira, Dr^a.Rosa Fernanda e Dr.Jorge Osório. O Eng^o. Silva Costa não compareceu por impedimento profissional, conforme justificou.

O Arq^o.Tasso de Sousa fez uma exposição pormenorizada sobre o trabalho em que assentam o Ante-plano e o programa geral, após o que todos os presentes intervieram na discussão do assunto. No final, pôde concluir-se que a equipa projectista forneceu esclarecimentos que permitiram aos elementos da FLUP compreender o alcance do "ante-plano", no sentido estrito da designação e dos objectivos que pretende satisfazer (demonstração de que é viável a implantação de um edifício para a Faculdade de Letras na área em estudo).

No entanto, e sem esquecerem a resposta escrita que a equipa projectista vai enviar ao GAT do Pólo 3, os mesmos elementos da Faculdade de Letras entenderam manter as considerações constantes do referido parecer, tendo em vista as fases posteriores por que vai passar o estudo do programa de expansão do Pólo 3 e da construção do edifício da Faculdade.

Porto, 19 de Outubro de 1983.

Jorge Osório

U. PORTO



arquivo
central

INFORMAÇÃO

258

10. MAI 1985

"POLO 3 DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Em referência ao despacho exarado em 26.4.83 sobre o officio nº. 13132, da D.G. Ensino Superior, informa-se que a Câmara Municipal do Porto ainda não incluiu no Plano Director da Cidade a área de expansão da zona de influência do Polo 3, tanto mais que a Universidade do Porto nunca lho terá solicitado.

Em 25.2.83 realizou-se, na Reitoria, uma reunião a que estiveram presentes, pela Câmara Municipal do Porto, um vereador e vários Técnicos, na qual foram tratados problemas respeitantes às ligações do Plano do Polo 3 com o Plano Director da Cidade.

Ainda que não tenham sido produzidas decisões concludentes, ficou a ideia de que a Universidade do Porto dificilmente obterá, da Câmara Municipal, acordo à pretensão de ampliação da zona do Polo 3, cuja área aquela autarquia já considera excessiva.

No entanto esta Direcção considera indispensável que se obtenha aquela expansão para implantação da Faculdade de Letras, porque a frequência desta Escola é determinante no dimensionamento das estruturas de apoio social deste Polo Universitário.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amarel de Carvalho)

Albuquerque

Exmo. Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

SC/MV

U. PORTO

arquivo central

35-B3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

*2/5/83.
Apresento libelo
com a informação
história que
a volta de se
comente e aprova
a implementação
com o que se
para todos os*

Exm^o. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Praça de Alvalade n^o.12 - 3^o.

1700 LISBOA

*CEN
Com o...
Lisboa.
26.4.83*

Vossa referência Data Nossa referência
INS-17/17.164-A/71

Assunto: Polo 3 da Universidade do Porto. **013132**

20 ABR 1983

Pelo ofício n^o.2536 de 19 de Abril de 1982, do Gabinete de Sua Exce^llência o Ministro da Educação e Universidades foi enviado a esse Ministério o ofício n^o.GRP-67/82 de 23 de Março de 1982 da Universidade do Porto, respeitante à alteração e introduzir nos limites do Polo 3 da Universidade do Porto para implantação da Faculdade de Letras. Pretendia-se que a referida ampliação "... Fosse considerada como zona universitária e como tal inscrita no Plano Director da Cidade do Porto".

Através do ofício 1567 de 4/6/82 da Secretaria de Estado das Obras Públicas foi-nos comunicada a concordância com a implantação das instalações da Faculdade de Letras no local assinalado na planta anexa àquele ofício. Tal despacho não nos permite, no entanto, deduzir que a solicitação da Universidade do Porto tenha sido atendida, nomeadamente no tocante ao Plano Director da Cidade do Porto.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
26/4/83

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
29 ABR 1983
N^o 128 PTO. 214

de 21/4/83 - RIA

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

- 2 -

Solicito pois a V. Exa. uma informação mais concreta sobre o assunto e aproveito para informar que por despacho de 30-11-82, o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior autorizou a ~~expansão~~ do Polo 3 aos terrenos em causa.

Com os melhores cumprimentos

U. PORTO

O SUBDIRECTOR-GERAL

arquivo central

(Virgílio Pereira Soares)

Anexos: Ofº. BRP-67/82

NS/GDM.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL
 26 ABR. 1983

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

21 ABR. 1983

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 Liv. 3 Fol. 266 N.º 4060
 P.º N.º

X

Exm^o Senhor
Ministro da Educação e Universidades
Av. 5 de Outubro, 107
1051 LISBOA CODEX

, 23/3/1982

BRP-67/82

Polo 3 da Universidade do Porto - Plano Director da Cidade do Porto.

Excelência,

O Ministério a que V.Ex.^a preside contratou há algum tempo uma
equipe de arquitectos para que em colaboração com esta Reitoria elaborasse
o Plano de Urbanização dos terrenos do Polo 3 da Universidade, previamente
delimitados e como tal considerados no Plano Director da Cidade do Porto
por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Obras Públicas. *Não é correcto
E devia ser a Camara (na) poder ser alheia.*

Concluídos os primeiros estudos urbanísticos chegou-se à conclusão
de que a área consignada era insuficiente para a instalação de todas as Esco-
las e outros Departamentos atribuídos àquele Polo. Por isso mesmo se propôs
e foi aceite mudar o Instituto Superior de Educação Física para o Polo 2 (zo-
na do Hospital de S. João). Mas, o mesmo não pôde ser feito relativamente à
Faculdade de Letras uma vez que esta Escola terá de apolar-se fortemente nou-
tras dependências da Universidade tais como o Centro de Documentação, a Biblio-
teca Geral, o Arquivo e o Museu de Literatura a instalar no Polo 1 (zona anti-
ga da Universidade) de acordo com o que se encontra planeado para ocupação do
edifício da Torre da Marca (ex-CICAP), edifício do Carmo (actual Faculdade de
Ciências), edifício da Adela da Relação (doado à Universidade) e Convento de
S. Bento da Vitória.

Estudado o problema da instalação da Faculdade de Letras foi verifi-
cado que caberia numa plataforma situada a nascente do actual Polo 3 entre o
acesso da Auto-Estrada à Rua do Campo Alegre e a Rua D. Pedro V. No sentido de
vir a integrar esta área no Polo 3 da Universidade foi decidido solicitar a

.../2

V.Ex.^o que, em articulação com o Ministério das Obras Públicas, fosse considerada aquela zona como zona universitária e como tal inscrita no Plano Director da Cidade do Porto. Para o efeito, desde já, se junta um mapa com a sua delimitação.

*A fotografia está desordenada - É necessário conseguir exemplar melhor
antes que esse expediente termine com um exemplo claro.*

Trate-se de uma questão urgente, pois tem como finalidade evitar que a Câmara Municipal do Porto venha a autorizar qualquer construção naquele terreno e deste modo a tornar mais difícil a sua aquisição ulterior e/ou a sua expropriação.

Agradecendo desde já a melhor atenção de V.Ex.^o para este assunto, aproveito para apresentar os meus melhores cumprimentos com os protestos de mais elevada consideração.

O Professor Decano no exercício de funções reitorais,



(J. Vale Serrano)

MC/MCG/.



*Transmite-se ao Gab.
 de P. 2º e CEOP*

26.5.82

(Sel)

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO Nº 316 CEN/ 10. 11. 1982

ASSUNTO: "Polo 3 da Universidade do Porto"
 -Localização da Faculdade de Letras-

Em referência ao despacho exarado sobre foto cópia do ofício nº 2536 do Gabinete do Ministro da Educação e das Universidades, informo que esta Direcção concorda inteiramente com a sugestão de implantação para a Faculdade de Letras a que se refere o ofício GRP-67/82 da Reitoria da Universidade do Porto.

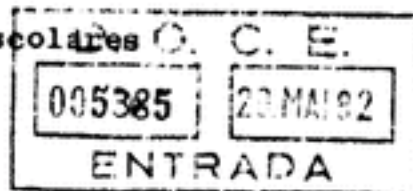
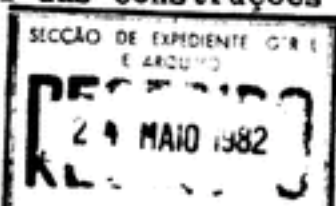
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

Júlio Amaral de Carvalho
 (Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor

Director-Geral das Construções Escolares O. C. E.
 Lisboa

SC/MN.



26/01-1/208

MICROFILMADO

20.02.1982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DAS UNIVERSIDADES

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PARA SE DIGNAS INFORMAR, com anexo
23/4/1982

MICROFILMADO

REPORT
ENTRADA Nº 405 DATA 19.4.82

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado das Obras
Públicas

A CEN
com os elementos
anexos, para informação
com brevidade
26.4.82
Lelly

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Data
Pº 12.3.30/81 19.ABR82 2536

ASSUNTO:

Tenho a honra de enviar a V. Exa. fotocópia do ofício nº GRP-67, datado de 23 de Março último, da Reitoria da Universidade do Porto, respeitante ao plano de urbanização dos terrenos de Polo 3 daquela Universidade.

Sobre o assunto exarou Sua Excelência o Ministro o seguinte despacho:

"À S.E.Obras Públicas para analisar.
1982.04.10
a)Vitor Crespo"

Envio também fotocópia do mapa referido pela Reitoria da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE,

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

20 ABR 1982

GABINETE DO MINISTRO
R.ª Nº 3395 Doc. 20/01-1/208

(João Salgado)

D. G. C. E.
004474 20 ABR 82
ENTRADA

Na realidade indicar a referência deste documento

G. M. - Mod. 18

MA/AM



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

MICROFILMADO

A S.E. Obras
Públicas

1981-04-10

Exm. Senhor
Ministro da Educação e Universidades
Av. 5 de Outubro, 107
1051 LISBOA CODEX

para análise
15-16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
GABINETE DO MINISTRO	
Data/N.º	-2 ABR 82 2930
Enviar a	
Sua referência	Sua comunicação de
O CHEFE DO GABINETE	
	data
ASSUNTO:	/ /

L.º Nossa referência N.º P.º
GRP-67/82

PORTO, 23/3/1982

Polo 3 da Universidade do Porto - Plano Director da Cidade do Porto.

Excelência,

O Ministério a que V.Ex.^a preside contratou há algum tempo uma equipa de arquitectos para que em colaboração com esta Reitoria elaborasse o Plano de Urbanização dos terrenos do Polo 3 da Universidade, previamente delimitados e como tal considerados no Plano Director da Cidade do Porto por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Obras Públicas.

Concluídos os primeiros estudos urbanísticos chegou-se à conclusão de que a área consignada era insuficiente para a instalação de todas as Escolas e outros Departamentos atribuídos àquele Polo. Por isso mesmo se propôs e foi aceite mudar o Instituto Superior de Educação Física para o Polo 2 (zona do Hospital de S. João). Mas, o mesmo não pôde ser feito relativamente à Faculdade de Letras uma vez que esta Escola terá de apoiar-se fortemente noutras dependências da Universidade tais como o Centro de Documentação, a Biblioteca Geral, o Arquivo e o Museu de Literatura a instalar no Polo 1 (zona antiga da Universidade) de acordo com o que se encontra planeado para ocupação do edifício da Torre da Marca (ex-CICAP), edifício do Carmo (actual Faculdade de Ciências), edifício da Cadeia da Relação (doado à Universidade) e Convento de S. Bento da Vitória.

Estudado o problema da instalação da Faculdade de Letras foi verificado que caberia numa plataforma situada a nascente do actual Polo 3 entre o acesso da Auto-Estrada à Rua do Campo Alegre e a Rua D. Pedro V. No sentido de vir a integrar esta área no Polo 3 da Universidade foi decidido solicitar a

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

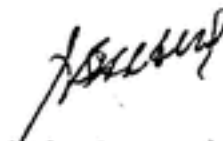
.../2

V.Ex.^a que, em articulação com o Ministério das Obras Públicas, fosse considerada aquela zona como zona universitária e como tal inscrita no Plano Director da Cidade do Porto. Para o efeito, desde já, se junta um mapa com a sua delimitação.

Trata-se de uma questão urgente, pois tem como finalidade evitar que a Câmara Municipal do Porto venha a autorizar qualquer construção naquele terreno e deste modo a tornar mais difícil a sua aquisição ulterior e/ou a sua expropriação.

Agradecendo desde já a melhor atenção de V.Ex.^a para este assunto, aproveito para apresentar os meus melhores cumprimentos com os protestos da mais elevada consideração.

O Professor Decano no exercício de funções reitorais,


(J. Vale Serrano)

MC/MCG/.

